



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2022

Suspensão das atividades presenciais no Foro Trabalhista de Viamão

MATHEUS BRANDÃO MORAES, Juiz do Trabalho Substituto, Lotado na Vara do Trabalho de Viamão, no uso das atribuições regimentais e legais, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Em virtude das notícias advindas das agências especializadas e também do alerta expedido pela Defesa Civil a respeito dos potenciais danos à população de modo geral causados pelo ciclone denominado Yakecan, DETERMINO a suspensão das atividades presenciais no Foro Trabalhista de Viamão a contar das 15h do dia 17/05/2022 até as 12h do dia 18/05/2022.

Publique-se. Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

Viamão, 17 de maio de 2022.

MATHEUS BRANDÃO
MORAES:84212

Assinado de forma digital por MATHEUS BRANDÃO MORAES:84212
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Justiça - AC-
JUS, ou=24078789000161, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado -
A3, ou=PODER JUDICIÁRIO, ou=MAGISTRADO, cn=MATHEUS
BRANDÃO MORAES:84212
Data: 2022.05.17 15:06:51 -03'00'

MATHEUS BRANDÃO MORAES
Juiz Substituto lotado na Vara do Trabalho de Viamão